



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 047, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Portaria n.º 011/2022 e da Portaria n.º 007/2024, que dispõem sobre a organização de atendimentos legislativos aos Vereadores, realizados pela Assessoria Parlamentar da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 3º, da Lei Complementar Municipal n.º 036/2022, e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Alfredo Chaves;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria n.º 011, de 05 de maio de 2022, e, por consequência, a Portaria n.º 007, de 19 de abril de 2024, ambas expedidas pela Presidência da Câmara Municipal de Alfredo Chaves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alfredo Chaves (ES), 18 de dezembro de 2024.


CHARLES GAIGHER
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO NO ÁTRIO

Em 18/12/2024
EM CUMPRIMENTO AO ART. 67, INCISO
V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL


Ivânia C. Tamborini
Matrícula: 033
Gerente do Centro de Documentos